



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP /CAM Nº 044/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 23 DE MAIO DE 2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 030/2024, de 23 de maio de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 13.153,00.**

Os créditos suplementares buscados através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva acrescentar dotações orçamentárias para aplicação dos recursos recebido da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, conforme planos de aplicação aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**ELIO GILBERTO LUZ DE
FREITAS:34729020006**

Assinado de forma digital por
ELIO GILBERTO LUZ DE
FREITAS:34729020006
Dados: 2024.05.23 08:40:25 -03'00'

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR VILMAR SOARES DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS